

## **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LOIDE DA SILVA DAGA

CNPJ nº: 29.483.390/0001-80

Objeto: Manutenção do veículo / UP - FQJ8H51

Valor: R\$ 968,00

Amparo, 29 de janeiro de 2026.

---

***Caroline Brandão Pires de Almeida***

***Secretária Municipal de Saúde***

